



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025**

A Câmara de Vereadores de São José do Ouro, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará contratação por dispensa de licitação, de Empresa especializada para elaboração de Laudo técnico para reforma geral do prédio da Câmara de Vereadores de São José do Ouro, desenvolvendo planta baixa com marcações e intervenções a serem executadas, também planilha orçamentária e cronograma físico/financeiro, para execução da referida reforma.

1. OBJETO

- 1.1** Divulgação da contratação por dispensa de licitação, com finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei 14.133/2021.
- 1.2** As especificações dos serviços que se pretende contratar, constam nos anexos do Edital.
- 1.3** Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos art. 66 e 68 da Lei Federal nº 14133/2021, declarações e comprovações técnicas de acordo como o objeto.
- 1.4** A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pelo Legislativo, não sendo necessário encaminhar os documentos junto a proposta adicional.

2. DO PRAZO

- 2.1** O prazo para a apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia no dia 01/04/2025 e encerra 04/04/2025 (inclusive) – TRÊS DIAS ÚTEIS.

3. DO PROCEDIMENTOS

- 3.1** No prazo supracitado, as empresas deverão encaminhar uma proposta para o endereço eletrônico camara@pmouro.com.br e/ou na Secretaria da Câmara de Vereadores, as quais observarão no mínimo o disposto à seguir:
 - a) Conter nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone ou contato WhatsApp, e e-mail.
 - b) Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.
 - c) O documento deverá estar datado e assinado pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
 - d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
 - e) Conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos.

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"

Av. Antonio Finco, 330 - Centro | São José do Ouro/RS | CEP: 99870-000



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- 3.2 Ao enviar uma proposta a empresa declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para aferição, por parte do Legislativo, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de Dispensa de Licitação.
- 3.3 Os prestadores serão classificados considerando a menor proposta de preço global.
- 3.4 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72 inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.5 Fazem parte desse edital
- 3.6 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

São José do Ouro, 01 de abril de 2025.

LUCAS PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento de todos, o presente AVISO DE INTENÇÃO de contratação por dispensa de licitação, a fim de obter propostas adicionais para Elaboração de Laudo técnico para reforma geral do prédio da Câmara de Vereadores de São José do Ouro.

Os interessados poderão enviar a proposta de preços para o e-mail câmara@pmouro.com.br até o dia 04 de abril de 2025. Os arquivos referentes ao processo estão disponíveis no site oficial, como anexo desta publicação.

A comunicação do resultado far-se-á junto a autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa contratada, nos termos do Artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021. Dúvidas, esclarecimentos e informações poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fundamento Legal: §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021
Informações (54) 99623 8353. Em 01 de Abril de 2025.

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"

Av. Antonio Finco, 330 - Centro | São José do Ouro/RS | CEP: 99870-000